

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.800/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 3.293, de 25 de outubro de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 3.293, de 25 de outubro de 2018, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas injustificadas do empregado público **Antonio Batistuti**, admitido em 01/08/2000, no cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 451/2018, e aplicação de eventual penalidade com fundamento no artigo nº 482, alíneas "e" e "i", c/c os artigos 128, 129, 143, 148, 149 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ-POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO
DE 29/ Agosto / 20 19
DE Nº 11.646
UNUARANA 29/ 08 / 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS